



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS**

**DISPENSA Nº 038/2024**

<b>1. REGÊNCIA LEGAL:</b> LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.		
<b>2. ÓRGÃO INTERESSADO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.		
<b>3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM:</b> DISPENSA Nº 039/2024	<b>4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:</b> 0163/2024	
<b>5. TIPO DE LICITAÇÃO</b> MENOR PREÇO	<b>6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:</b> <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
<b>7. BENEFÍCIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.518/22</b> <input type="checkbox"/> SEM BENEFÍCIO <input type="checkbox"/> REGIONAL <input checked="" type="checkbox"/> LOCAL		
<b>8. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:</b> IMEDIATO		
<b>9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b> MENOR PREÇO GLOBAL		
<b>10. OBJETO</b> CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E ENTREGA DE GELADINHOS E PIPOCAS PARA O EVENTO "NATAL SOLIDÁRIO", A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, QUE OCORRERÁ NA PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA, NO CENTRO DA CIDADE.		
<b>11. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:</b> DATA: 17:00H DE 09/12/2024 ATÉ 12/12/2024, ÀS 17:00H E-MAIL: <a href="mailto:licitacaouaua@gmail.com">licitacaouaua@gmail.com</a>		
<b>12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	5.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	8.244.0011.2.123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	3.3.90.36.00	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.660-0000	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>13. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b> ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024		
<b>14. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL:</b> AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL <a href="mailto:licitacaouaua@gmail.com">licitacaouaua@gmail.com</a> OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.		
<b>COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:</b>		
<b>Pedro Morais Ribeiro</b> <i>Presidente</i>		
<b>Rosa Maria Dantas Varjão</b> <i>Membro</i>		<b>Anderson de Macêdo Cardoso</b> <i>Membro</i>
<i>Decreto Municipal nº 1.703/2024</i>		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, de 02/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de árvore de natal e demais componentes ornamentais, incluindo mão de obra para montagem, instalação com suporte técnico de electricista, transporte, e todas as despesas adicionais necessárias para a execução da decoração dos festejos natalinos no município de Uauá/BA.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas através do E-mail: [licitacaouaua@gmail.com](mailto:licitacaouaua@gmail.com) até às 10:00 hs do dia 09/12/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **CONTRATADA** pela Administração.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

**1.1.** Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de confecção e entrega de geladinhos e pipocas para o evento "Natal Solidário", a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Uauá/BA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, que ocorrerá na Praça São João Batista, no centro da cidade.

**2. JUSTIFICATIVA:**

**2.1.** O evento "Natal Solidário" tem como objetivo proporcionar momentos de confraternização para as crianças e comunidade local durante as festividades de Natal. A distribuição gratuita de geladinhos e pipocas é uma das atrações principais do evento. A contratação de pessoa física especializada para a confecção e entrega desses produtos é necessária para garantir a agilidade, qualidade e cumprimento do cronograma do evento.

**3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

**3.1.** A contratação será para os seguintes serviços:



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

- a) Confeção de Geladinhos: Produção e embalagem de geladinhos em diversos sabores, de acordo com as necessidades do evento.
- b) Confeção de Pipocas: Preparação e embalagem de pipocas, utilizando ingredientes de boa qualidade e em quantidade suficiente para atender ao público do evento.
- c) Entrega e Distribuição: Transporte e distribuição dos produtos na Praça São João Batista, no dia do evento, para as crianças e participantes de forma organizada e eficiente.

**4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

**4.1. Geladinhos:**

- a) Quantidade estimada: 2.000 (duas mil unidades)
- b) Sabores a serem definidos pela coordenação do evento.
- c) Embalagem adequada e segura para distribuição.

**4.2. Pipocas:**

- a) Quantidade estimada: 2.000 (duas mil unidades)
- b) Preparação de pipocas doces ou salgadas (a serem especificadas pela coordenação).
- c) Embalagem e apresentação adequadas para consumo.

**4.3. Data e horário da execução:**

- a) O evento ocorrerá em 20 de dezembro de 2024, e os serviços deverão ser executados no período de 17:00h às 22:00h.

**5. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

- 5.1.** A execução dos serviços ocorrerá somente no dia do evento, 20/12/2024, com início previsto para 17:00 e término às 22:00h, conforme necessidade da coordenação.

**6. LOCAL DA EXECUÇÃO:**

- 6.1.** A execução dos serviços será realizada na Praça São João Batista, localizada no centro de Uauá/BA, conforme o planejamento do evento.

**7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- 7.1.** Poderão participar da licitação pessoas físicas que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Comprovação de experiência prévia em confeção e entrega de produtos alimentícios para eventos de pequeno e médio porte.
- b) Capacidade técnica para fornecer os produtos conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.
- c) Regularidade fiscal, conforme as exigências legais para contratação com a administração pública.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**8. REQUISITOS TÉCNICOS:**

**8.1. A CONTRATADA** deverá cumprir as seguintes condições:

- a) Utilizar ingredientes de boa qualidade e estar em conformidade com as normas de segurança alimentar.
- b) As pipocas e geladinhos devem ser preparados no dia do evento, com a devida higiene e cuidados necessários.
- c) Garantir a entrega pontual dos produtos na Praça São João Batista e sua distribuição para as crianças e demais participantes do evento.

**9. VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**9.1.** A seleção da pessoa física será realizada com base no menor preço, desde que o prestador de serviços apresente os seguintes requisitos:

- a) Experiência prévia em eventos similares, comprovada por meio de portfólio ou referências.
- b) Capacidade de fornecer os produtos dentro do prazo e com a qualidade especificada.
- c) Regularidade fiscal e cumprimento das obrigações trabalhistas, caso aplicável.

**10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**10.1.** A **CONTRATADA** deverá:

- a) Fornecer os produtos em conformidade com as especificações acordadas.
- b) Realizar a entrega e distribuição dos geladinhos e pipocas no local e horário definidos.
- c) Observar as normas de higiene e segurança alimentar durante a preparação, transporte e distribuição.
- d) Responsabilizar-se por eventuais danos causados por falhas na execução do serviço.
- e) Manter comunicação constante com a coordenação do evento para ajustes e informações necessárias.

**11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**11.1.** A Prefeitura Municipal de Uauá, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, deverá:

- a) Fornecer a infraestrutura necessária no local do evento, como espaço para entrega e distribuição dos produtos.
- b) Garantir o cumprimento dos termos acordados no contrato de prestação de serviços.
- c) Realizar o pagamento à contratada conforme as condições estabelecidas no contrato.

**12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**12.1.** O não cumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar em sanções administrativas, como:

- a) Multas por descumprimento de prazos e qualidade dos produtos fornecidos.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

- b) Rescisão contratual por inadimplência, com a devida justificativa.

**13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / PAGAMENTO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE	8.244.0011.2.123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.36	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO	1.660-0000	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**13.1.** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo do serviço, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor designado para este fim.

**13.2.** Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.

**14. VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

**14.1.** O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024.

**15. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**15.1.** Nos valores propostos deverão estar compreendidos todos os custos relativos aos encargos fiscais e parafiscais que possam interferir na composição dos preços, incluindo contratações, combustíveis, quando for o caso, e entrega do produto em quaisquer locais da municipalidade.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**ANEXO I**

**DISPENSA Nº 039/2024**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS**

<b>LICITANTE:</b>		
<b>END. COMERCIAL:</b>		
		<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>E-MAIL:</b>	<b>FONE:</b>
<b>CONTATO:</b>		
<b>CNPJ:</b>	<b>INSC. ESTADUAL:</b>	
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS: BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>C/C:</b>
<b>OBJETO:</b>		

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GELADINHOS: (PRODUTO CONGELADO PARA CONSUMO INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS, RESISTENTES E LACRADAS, COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 100 MIL POR UNIDADE, EMBALADOS DE FORMA ADEQUADA PARA DISTRIBUIÇÃO.	UND	2000		
2	PIOCAS: (ALIMENTO LEVE E CROCANTE, OBTIDO PELO PROCESSO DE AQUECIMENTO DE GRÃOS DE MILHO, QUE ESTOURAM DEVIDO À UMIDADE INTERNA), PREPARADAS E EMBALADAS CONFORME EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E QUALIDADE.	UND	2000		
<b>VALOR GLOBAL</b>					

(Cidade/Estado) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**ANEXO II**  
**DISPENSA Nº 039/2024**  
**DA HABILITAÇÃO**

**1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- f) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

**2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;
- e) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;
- f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**2.1.** Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.

**3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;

a.1) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

**4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;